



**PORTARIA Nº 280/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre revogação das gratificações concedidas a servidores públicos do Município de Capelinha.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

**CONSIDERANDO** que as gratificações concedidas aos servidores públicos municipais possuem caráter transitório, não se incorporam à remuneração e decorrem de ato discricionário da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogadas, as gratificações concedidas aos servidores:

- a) Joaquim Leite Avelino – matrícula 2189 – oficial de serviços públicos – pedreiro
- b) Nelson Reis Xavier – matrícula 11884 – oficial de serviços especializados - pedreiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha(MG), 18 de maio de 2026.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**